

Itaú

## Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 26.04.2022, às 11h10, realizada exclusivamente em ambiente digital e remoto, por videoconferência, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/2009.

**MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Álvaro Felipe R. Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Acionistas representando 92,09% das ações ordinárias e 41,35% das ações preferenciais do capital da Companhia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal "O Estado de S. Paulo", em 26.03.2022 (p. B9), 28.03.2022 (p. B3) e 29.03.2022 (p. B3). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **VOTO A DISTÂNCIA:** Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi disponibilizado aos acionistas. **DELIBERAÇÕES**

**TOMADAS:** 1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária. 2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado.

3. Alterado o item 6.8, V do Estatuto Social para prever o prazo de 21 dias para convocação da Assembleia Geral da Companhia. 4. Alterados os itens 7.1, 7.1.1, 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.5 do Estatuto Social, para adequar a redação sobre a composição e o prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria à Resolução 4.910/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo critérios de independência. 5. Alterado o artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia, segundo a qual dois diretores poderão em conjunto representá-la, sendo certo que quando o montante envolvido na transação for superior a R\$ 500 milhões, pelo menos um dos diretores deverá ser o Diretor Presidente ou outro Diretor membro do Comitê Executivo, sendo essa regra válida para: assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e constituir procuradores para práticas de atos. 6. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações aprovadas nos itens precedentes, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil.

7. Atualizado o Plano de Outorga de Ações, que consolida regras gerais relativas a programas de incentivo de longo prazo que envolvem a outorga de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas, diretas ou indiretas. **VOTOS A DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 83 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 26.03.2022 à 19.04.2022, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação. **QUORUM DAS**

**DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no mapa final de votação anexo à ata e que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 25.03.2022, Mapas de Votação e os Votos apresentados por acionistas da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 26 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 325.709/22-1, em 30.06.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>